

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“INDIQUE UM AMIGO”

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.062.179/0001-75, com sede na Avenida Barão de Itapura, nº 2294, Loja 04 – Tipo D, localizada no pavimento térreo do Condomínio Edifício Montpellier - Jardim Guanabara, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13073-300, e suas empresas controladas, parte integrante deste regulamento, sendo que todas as empresas tem sede no endereço supracitado, a seguir denominadas em conjunto como “**HM**”, que realiza a campanha promocional “**INDIQUE UM AMIGO**”, a qual seguirá os termos e condições abaixo demonstrados:

1. DA CAMPANHA

- 1.1 A campanha intitulada “**INDIQUE UM AMIGO**” foi criada com o objetivo de incentivar as indicações de futuros compradores dos **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** da **HM** e beneficiará qualquer pessoa que indicar compradores, desde que atenda todos os requisitos deste **REGULAMENTO**.
- 1.2 Esclarecemos que todos os clientes e não clientes **HM**, exceto os grupos descritos neste **REGULAMENTO**, que compraram imóvel ou não com a construtora e incorporadora, **poderão** participar como **INDICADOR** da campanha promocional, independente do **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO** que fizeram a aquisição e da referida data de aquisição.
- 1.3 A campanha promocional foi realizada por mera liberalidade da **HM** e seguindo suas diretrizes comerciais, e não gera qualquer ônus adicional no preço das unidades imobiliárias para os adquirentes.
- 1.4 A premiação dessa campanha será devida somente ao **INDICADOR**, desde que, cumpridos todos os requisitos desse **REGULAMENTO**.

2. DAS DEFINIÇÕES

Para os fins desta campanha, considera-se:

- 2.1 “**INDICADOR**” – significa toda pessoa física que tenha adquirido ou não, um imóvel da **HM**, e que tenha indicado outra pessoa para compra de alguma unidade

do **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO** da **HM**, participante da campanha, e preenchido todas as condições descritas no **REGULAMENTO**.

- 2.2 “**INDICADO**” – significa toda pessoa física que adquirir **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO** da **HM** participante da campanha, e preenchido todas as condições descritas no **REGULAMENTO**.
- 2.3 “**CONTRATO**” – Contrato de Promessa de Compra e Venda de imóvel contemplado, em um dos **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** participantes desta campanha promocional, celebrado entre a **HM** e o **CLIENTE INDICADO**.
- 2.4 “**HM**” - A empresa em si, bem como todas as suas empresas controladas.
- 2.5 “**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**” ou “**EMPREENDIMENTOS**” – Todas as unidades imobiliárias disponíveis para a venda no catálogo da **HM**, sejam elas lotes, casas ou apartamentos.
- 2.6 “**LEADS**” - Contatos de possíveis consumidores que informaram seus dados pessoais ou profissionais (como nome, e-mail ou telefone) em troca de interesse sobre produtos ou serviços.
- 2.7 “**REGULAMENTO**” – Este documento, definido e elaborado pela **HM**, com a descrição das condições da campanha promocional, incluindo, mas não se limitando, a forma de participar e a informação de quem pode e não pode participar.
- 2.8 “**HM ESTELAR**” – Plataforma da **HM** por onde as indicações devem ser feitas.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 **QUEM PODE INDICAR**. Estão habilitados a participar desta campanha e fazem jus ao recebimento do prêmio como **INDICADOR** aqueles que preencherem, sem exceções, as condições abaixo descritas:
- I. Pessoa física, que tenha adquirido ou não **EMPREENDIMENTOS** da **HM** e desde que tenha usuário de acesso ao **HM ESTELAR**;
 - II. Realizar indicação de terceiro (**INDICADO**), dentro das regras deste **REGULAMENTO**;
 - III. Realize todas as ações descritas no fluxo **COMO INDICAR** deste **REGULAMENTO**;

3.2 QUEM NÃO PODE INDICAR (EXCEÇÕES). Não podem atuar como **INDICADOR** as exceções abaixo:

- I. Funcionários da HM que, em razão de suas atividades, tenham contato direto com LEADS, por exemplo profissionais das áreas de Marketing, Comercial e Tecnologia da Informação, a fim de que não haja conflito de interesse.
- II. Corretores associados ou não associados;
- III. Profissionais terceirizados dos stands de venda da **HM**, como recepcionistas, seguranças, equipe de limpeza.



3.3 QUEM PODE SER INDICADO. Como **INDICADO**, aqueles que preenchem, sem exceções, as condições abaixo descritas:

- I. Pessoa física, desde que não esteja na base de clientes em potencial da **HM** ou que não seja um cliente **HM** (pois este já está na base de dados da HM).



- 3.4 CONCLUSÃO DA INDICAÇÃO. A indicação será concluída quando o **INDICADO** finalizar o processo de financiamento junto ao agente financeiro ou o processo de compra da unidade imobiliária junto à **HM** para as unidades que forem pagas à vista, o que ocorrer por último dessas opções. Após este processo, o **INDICADOR** fará jus ao recebimento do prêmio.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O INDICADOR receberá a premiação, em até 60 (sessenta) dias úteis, após o INDICADO, concluir o processo de financiamento junto ao agente financeiro ou concluir o processo de compra da unidade imobiliária junto à HM para as unidades que forem pagas à vista, o que ocorrer por último dessas opções.

4.2 O prêmio do INDICADOR será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por indicação, e será pago via pix ou depósito bancário, sendo de responsabilidade do INDICADOR passar os dados bancários ou chave pix corretamente.

5. COMO INDICAR

5.1 Acesse com seu usuário e senha a plataforma HM ESTELAR (site ou aplicativo <https://app.hmestelar.com.br>) e siga o fluxo abaixo:

- a) Na página inicial da plataforma, escolha “INDIQUE UM AMIGO”
- b) Copie e cole o link disponível e envie ao seu amigo
- c) Acompanhe o status da sua indicação no painel de status

5.2 Através das atualizações na plataforma HM ESTELAR você saberá se a sua INDICAÇÃO foi aceita e concretizada, e neste ato você receberá solicitação para preencher seus dados bancários para recebimento do prêmio.

6. DO PRAZO DA CAMPANHA PROMOCIONAL

6.1 A promoção é válida por tempo indeterminado, até o momento em que for encerrada por mera liberalidade pela HM, independente de notificação prévia, nesse sentido.

7. DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

7.1 A HM declara que observa o regime legal da proteção de dados pessoais, e realiza todo o tratamento de dados pessoais necessários ao desenvolvimento da Campanha no estrito e rigoroso cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.2 Os dados aqui coletados serão utilizados única e exclusivamente para o cadastro da indicação e serão descartados após o efetivo cumprimento da Campanha.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS DO REGULAMENTO

- 8.1** As pessoas que desejam aderir à campanha promocional, objeto deste regulamento, declaram, desde já, que estão aderindo integralmente com todas as condições desta campanha e que estão cientes de todo o conteúdo e termos descritos neste **REGULAMENTO**, bem como que concordam expressamente e com todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.
- 8.2** O **REGULAMENTO** fica disponível por todo o período de vigência da Campanha no site : <https://eme.maishm.com.br/promocoos-regulamentos>
- 8.3** Em caso de dúvidas, situações não previstas neste **REGULAMENTO** ou de divergências, caberá a **HM**, decidir sobre eventuais questões nesse sentido.
- 8.4** Esclarecemos que esta campanha promocional, regulada por este instrumento, poderá ser cancelada a qualquer momento por qualquer motivo, incluindo os casos decorrentes de caso fortuito ou força maior, bem como por vontade e conveniência da **HM**, sem que a interrupção gere qualquer tipo de indenização, se aplicando apenas aos contratos já assinados na data do cancelamento da campanha promocional.
- 8.5** O **REGULAMENTO** poderá ser alterado a qualquer momento pela **HM**, sem necessidade de notificação prévia ao **INDICADOR**, sendo de única e exclusiva responsabilidade do **INDICADOR** manter-se informado sobre a vigência e termos da campanha promocional, através da página da **HM** na Internet ou de sua Central de Atendimento ao Cliente.
- 8.6** Este **REGULAMENTO** sujeita qualquer pessoa que indicar um amigo para comprar um **EMPREENHIMENTO** da **HM**.
- 8.7** Qualquer contrariedade do **INDICADOR/INDICADO** relativa às regras deste regulamento ou o **INDICADOR/INDICADO** pratique qualquer ação fraudulenta, a critério da **HM**, a campanha promocional será invalidada e não dará qualquer benefício ao **INDICADOR**, bem como qualquer indenização, ficando os infratores sujeitos as ações judiciais cabíveis, incluindo perdas e danos, bem como outras sanções legais cabíveis

Última Atualização:

Campinas, 23 de julho de 2024.



PROJETOS QUE CONSTROEM HISTÓRIAS

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

■ **Campinas/SP**

Edifício Montpellier • Av. Barão de Itapura, 2294
Botafogo, Campinas - SP | Térreo • CEP 13073-300
Fone (19) 3578.0500

www.maishm.com.br

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A e suas empresas controladas.

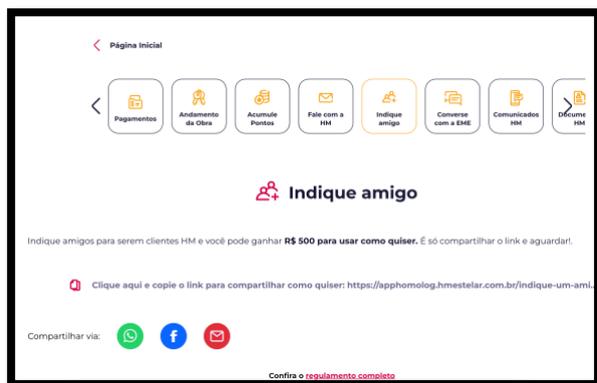
ANEXO I – Fluxo

ETAPA 1: INDICAÇÃO

Usuário Estelar apto a indicar conforme este regulamento, acessa a plataforma com seu login e senha e no Menu, escolhe “INDIQUE AMIGO”



Gera o link e compartilha com seus amigos



Quando um dos indicados preencher o link, o Indicador poderá acompanhar na página de status de indicações



ANEXO I – Fluxo

ETAPA 2: INDICADO (Amigo)

Usuário Estelar apto a indicar conforme este regulamento, acessa a plataforma com seu login e senha:

Preenche seus dados a partir do link indicado, aceita a política da promoção e solicita o contato da HM

INDIQUE UM AMIGO

PARABÉNS, VOCÊ FOI INDICADO PARA UMA OPORTUNIDADE INCRÍVEL!

Simone, que já é cliente HM, indicou você para ter acesso a oportunidades imperdíveis de realizar o sonho da casa própria.

E o que você ganha com isso? DESCONTO!

Isso mesmo! Ao comprar um imóvel HM você ganha milhares de pontos que podem ser convertidos em desconto na parcela.

Preencha seus dados e você receberá o contato de um Corretor HM*:

Nome completo

E-mail

CPF

WhatsApp

Corretor indicado

Li e concordo com a [Política de Privacidade](#).

*De acordo com sua localidade você poderá receber o contato de uma imobiliária parceira da HM.

Aceitar indicação





PROJETOS QUE CONSTROEM HISTÓRIAS

HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.

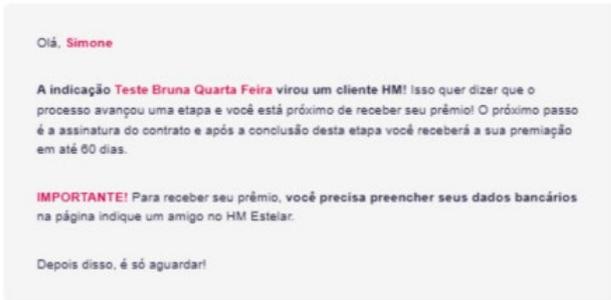
■ Campinas/SP
Edifício Montpellier • Av. Barão de Itapura, 2294
Botafogo, Campinas - SP | Térreo • CEP 13073-300
Fone (19) 3578.0500

www.maishm.com.br

ANEXO I – Fluxo

ETAPA 3: INDICADOR

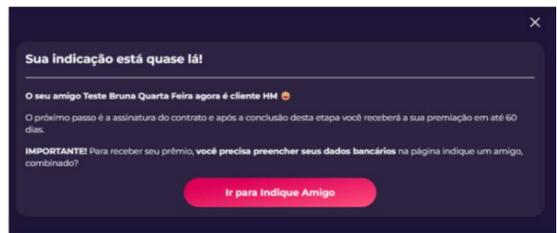
Quando o amigo indicado assinar contrato de compra e venda com a HM o indicador é informado via e-mail e via plataforma e convidado a fornecer os dados bancários



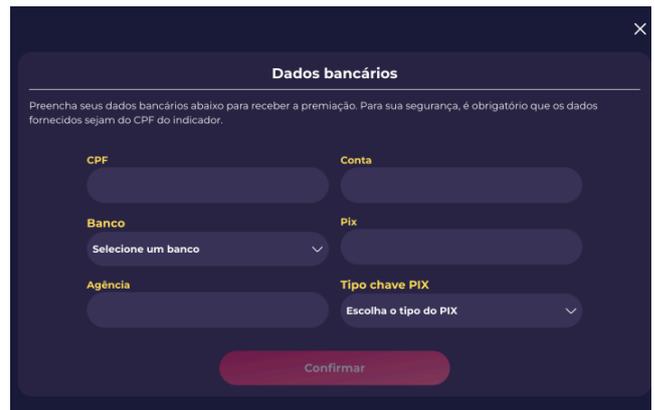
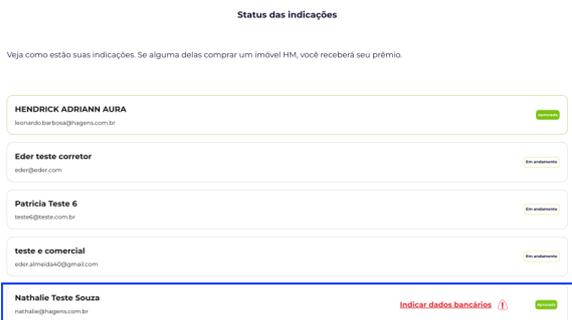
Atenciosamente,
HM Estelar.



E-mail



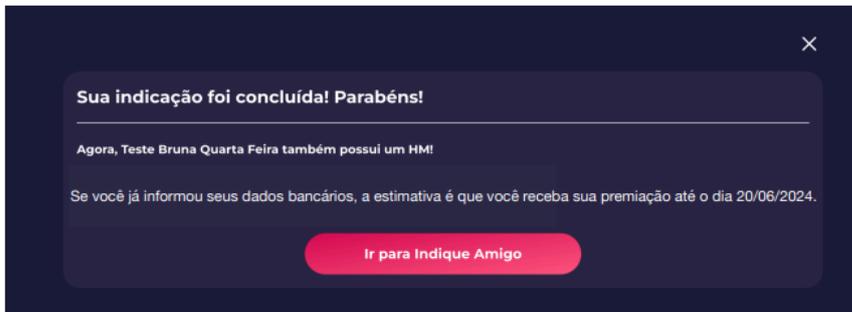
Modal



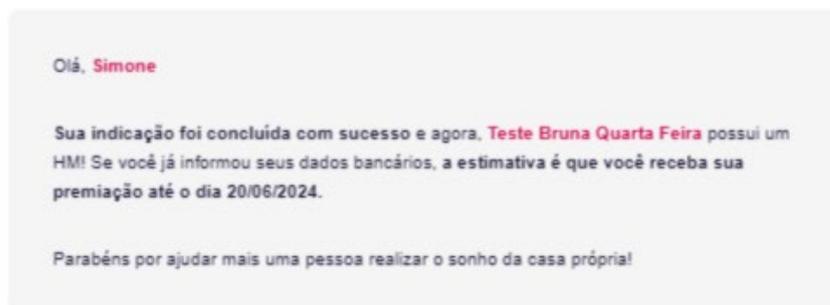
ANEXO I – Fluxo

ETAPA 4: INDICADOR

Quando o amigo indicado assina o contrato de financiamento, o INIDICADOR é informado via plataforma e via email



Modal



Atenciosamente,

HM Estelar.



E-mail